



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

MEMORANDO CIRCULAR N° 19/2025

Armação dos Búzios/RJ, 20 de outubro de 2025.

Aos Gabinetes dos Vereadores

Assunto: Emendas Parlamentares – PPA 2026-2029

Prezados Srs. Vereadores,

Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei Ordinária 213/2025 que “Dispõe sobre instituir o Plano Plurianual – PPA, do Município de Armação dos Búzios para o Quadriênio de 2026/2029, e dá outras providências”, nesta Egrégia Casa Legislativa, comunico que o prazo final para protocolarem emendas ao Projeto de Lei se encerra em 18/11/2025.

Agradeço desde já a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabinete Felipe Lopes
Recebido em 20/10/25
as 10:44 h.
Lucas.


AURÉLIO BARROS AREAS

Vereador / Presidente

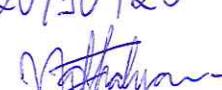
Obs. Wiel
Recebido
Beatriz R
20/10/25.

RECEBIDO

EM 20/10/25
HORA GAB. BRA GRA
ASSINATURA 

RECEBIDO - GAB. TONI RUSSO
DATA: 21/10/25 HORA: 10:43

Obs. Jose
Recebi em
20/10/2025
as 14:56

Gab. Wiel da Saúde
Recebido em 20/10/25
às 14:57 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

Criado através da lei 2.010, de 11 de abril de 2025

Edição Nº 0101

Data: 06/11/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual – 2026/2029

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a população para participar da Audiência Pública que discutirá o PLO 213/2025, que dispõe sobre instituir o Plano Plurianual – PPA, do Município de Armação dos Búzios para o Quadriênio de 2026/2029, e dá outras providências.

Informo que o projeto a ser debatido está à disposição da população no site da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

A audiência pública será transmitida, ao vivo, nos canais oficiais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios na Internet (Youtube e Facebook)

- DATA E HORÁRIO:

Dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira) a se iniciar às 14h.

- LOCAL:

Câmara Municipal de Armação dos Búzios, localizada na Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5.400, Manguinhos, Armação dos Búzios. CEP: 28.953-814.

- OBJETIVOS:

Discutir pontos relevantes do Projeto de Lei 213/2025, proporcionando à comunidade a oportunidade de contribuir com sugestões e questionamentos.

- LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

Criado através da lei 2.010, de 11 de abril de 2025

Edição Nº 0101

Data: 06/11/2025

- Constituição Federal: arts. 165 a 169
- Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000): art.48, §1º, I
- Estatuto das Cidades (): Lei 10.257/2001arts. 4º, III, f)
- Lei Orgânica Municipal: art. 166

- PARTICIPAÇÃO:

A participação da comunidade é fundamental para a construção de um orçamento transparente e alinhado às necessidades locais. Todos estão convidados a expressar suas opiniões e contribuições durante a audiência pública.

A inscrição dos interessados em participar seguirá regras estabelecidas pela Presidência da Comissão ao início da Audiência Pública, respeitando ordem de inscrição.

- INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Para mais informações, entre em contato com o Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios pelo telefone (22) 2629-8991 (ramal 228) ou presencialmente.

Contamos com a participação ativa da comunidade nesta importante discussão para o desenvolvimento do município.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de outubro de 2025.

AURÉLIO BARROS AREAS

Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual – 2026/2029

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a população para participar da Audiência Pública que discutirá o **PLO 213/2025**, que dispõe sobre instituir o Plano Plurianual – PPA, do Município de Armação dos Búzios para o Quadriênio de 2026/2029, e dá outras providências.

Informo que o projeto a ser debatido está à disposição da população no site da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

A audiência pública será transmitida, ao vivo, nos canais oficiais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios na Internet (Youtube e Facebook)

- DATA E HORÁRIO:

Dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira) a se iniciar às 14h.

- LOCAL:

Câmara Municipal de Armação dos Búzios, localizada na Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5.400, Manguinhos, Armação dos Búzios. CEP: 28.953-814.

- OBJETIVOS:

Discutir pontos relevantes do Projeto de Lei 213/2025, proporcionando à comunidade a oportunidade de contribuir com sugestões e questionamentos.

- LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Constituição Federal: arts. 165 a 169
- Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000): art.48, §1º, I
- Estatuto das Cidades (): Lei 10.257/2001arts. 4º, III, f)
- Lei Orgânica Municipal: art. 166

- PARTICIPAÇÃO:

A participação da comunidade é fundamental para a construção de um orçamento transparente e alinhado às necessidades locais. Todos estão convidados a expressar suas opiniões e contribuições durante a audiência pública.



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento para realização de audiência pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 213/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026–2029. A audiência foi aberta pelo Vice-Presidente da Comissão, Vereador Raphael Braga, com a presença do Vereador Uriel da Saúde e da servidora Silvana S. Pires, Coordenadora Especial de Planejamento e Orçamento. Informou-se que a servidora Nicole Tardelli estaria responsável pelas inscrições de cidadãos interessados em participar com perguntas ou considerações, limitadas a três minutos. Na sequência, foi concedida a palavra à senhora Silvana S. Pires, que apresentou o conteúdo do Projeto de Lei e destacou as principais alterações introduzidas no PPA substitutivo, enviado pela Mensagem nº 94/2025, que substitui o texto anterior (Mensagem nº 77/2025, de 22 de agosto de 2025). A palestrante explicou que a substituição foi necessária em razão da publicação das Leis Municipais nº 2.094/2025 e nº 2.100/2025, que respectivamente: transferiram a gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente exclusivamente para a Secretaria Municipal do Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico; e criaram o Fundo Municipal do Clima e Sustentabilidade. Essas alterações demandaram ajustes no PPA e na LOA, para adequação das ações orçamentárias e da vinculação dos recursos entre os fundos e as secretarias correspondentes. Silvana ressaltou que o PPA 2026–2029 está fundamentado na Constituição Federal (arts. 165 a 169), na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48) e na Lei Orgânica do Município, e que o plano define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período, integrando-se com a LDO e a LOA. Informou que as receitas permanecem inalteradas em relação à proposta original; as alterações concentram-se nas despesas, com ajustes de dotações para viabilizar o financiamento dos novos fundos e o cumprimento dos percentuais obrigatórios previstos na Lei Orgânica; as adequações atingiram principalmente as chefias de gabinete, Procuradoria-Geral, Secretarias de Administração, Obras, Meio Ambiente e a nova Secretaria do Clima e



Sustentabilidade; os valores previstos para os exercícios permanecem os mesmos. No tocante aos programas finalísticos, esclareceu que não houve alteração de objetivos, mas sim ajustes pontuais nas ações orçamentárias e nas metas físicas e financeiras decorrentes da redistribuição das competências dos fundos ambientais. Foram destacadas as seguintes inclusões: No Programa nº 6 – Direitos Humanos e Cidadania, ação “Atenção a Crianças e Adolescentes”, incluiu-se a meta de capacitação de membros do CMDCA e do Conselho Tutelar, atendendo à sugestão apresentada na última audiência pública; No Programa nº 12 – Meio Ambiente e Sustentabilidade, ação “Mudanças Climáticas”, incluiu-se a meta de implantação e manutenção do Observatório Permanente do Clima, proposta encaminhada pela Associação Raízes. Demais programas, indicadores e metas mantiveram-se sem alteração. O plano permanece alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e preserva sua coerência com os demais instrumentos de planejamento municipal. O Vereador Raphael Braga agradeceu a explanação, ressaltando que o novo texto contemplou as sugestões apresentadas na audiência anterior e reforçou que o PPA é o elo de integração entre o PPA, a LDO e a LOA, garantindo a harmonia entre planejamento e execução orçamentária. Em seguida, foi aberta a palavra à sociedade civil. A servidora Nicole Tardelli informou a inscrição da senhora Luciana, educadora social do Projeto ABC, representando a Associação Raízes, que agradeceu os esclarecimentos prestados e solicitou detalhamento sobre quais dotações foram remanejadas do Fundo de Meio Ambiente para o Fundo do Clima, além de registrar que as alterações ainda não haviam sido apreciadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente. A senhora Silvana S. Pires respondeu que as propostas de remanejamento já foram encaminhadas à Secretaria competente, e que o Conselho de Meio Ambiente será formalmente consultado no prazo regimental, conforme procedimento adotado. Explicou que as ações relativas à conservação ambiental, biodiversidade, revitalização de lagoas, programa Bandeira Azul, ecoturismo e orto municipal foram transferidas ao Fundo do Clima, enquanto permaneceram no Fundo de Meio Ambiente as ações relacionadas a saneamento, gestão de resíduos e urbanismo ambiental. Salientou, ainda, que a criação de novos órgãos e estruturas administrativas só poderá ocorrer a partir de 2026, início da vigência do PPA. Encerradas as



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA 07-11-2025

PL 213/2025 – PPA 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME E SOBRENOME	CARGO/ÓRGÃO	TELEFONE
1	LUCIANA FIGUEIREDO.	EDUCADORA - NEA	(22) 99916-6982.
2			()
3			()
4			()
5			()
6			()
7			()
8			()
9			()
10			()
11			()
12			()
13			()
14			()
15			()
16			()
17			()